



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA
ERS 135 km 72, N° 200 CEP 99700-970, 54 3321 7056
cienciassociais.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 2 / 2024 - CCLC – ER

Revoga o Ato Deliberativo Nº 1/CCLCER/UFFS/2014 que delibera sobre critérios adicionais de classificação e desempate para Transferência Interna, Transferência Externa, Retorno de Aluno Abandono e Retorno de Graduado para ingresso no curso de Ciências Sociais Licenciatura.

O Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

I - a decisão registrada na ATA Nº 7/CCLC–ER/UFFS/2024, da 7ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura, *campus* Erechim, realizada em 09 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato Deliberativo Nº 1/CCLCER/UFFS/2014, do Curso de Graduação em Ciências Sociais (Licenciatura), *campus* Erechim.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura,
campus Erechim, 7ª Reunião Extraordinária, em Erechim, 09 de outubro de 2024.

HUMBERTO JOSÉ DA ROCHA

Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *campus* Erechim